



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1370/2017
De 20 de fevereiro de 2017

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS
DIAS 27 e 28 DE FEVEREIRO DE 2017 -
CARNAVAL".

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que no dia 28 de fevereiro de 2017, comemoram-
se os festejos alusivos ao Carnaval, grande festa popular que acontece em todo o
País,

DECRETA:-

Art. 1º - Ponto facultativo para as Repartições
Públicas Municipais nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017.

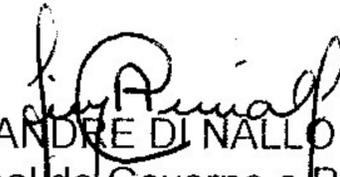
Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no
presente Decreto, a Repartição, que, por sua natureza houver necessidade de
funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 20 de fevereiro de 2017.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura
Municipal na data supra.


LUIZ ANDRÉ DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento